



**RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2025-PPGSMA
MESTRADO EM SAÚDE E MEIO AMBIENTE - TURMA XXIV**

1. CANDIDATOS APROVADOS

| CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) (EM ORDEM ALFABÉTICA) | ORIENTADORES |
|---|---|
| ANIELE AMARAL ALVES | Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França |
| IZABEL DA SILVA LIBERATO SPECKHAHN | Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira |
| KAROLYNE KASMIRCZAK PEDROSO | Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira |
| REGINA LANDE DE MEDEIROS SÁ | Prof. Dr. Celso Voos Vieira |

2. CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA

| CANDIDATOS(AS) EM LISTA DE ESPERA (EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO) | ORIENTADORES |
|--|---|
| CAROLINA RODRIGUES MIRANDA | Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França |
| BÁRBARA ISABELA DE OLIVEIRA MODESKI | Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira |
| ADNA KRISLA MACARIO CORREIA | Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira |
| MARCELO TONOLLI | Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira |
| DANIELLA OLIVEIRA DE BRITO LEITE | Profa. Dra. Therezinha Maria Novais de Oliveira |
| ALINE FERNANDA DELANI | Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França |
| RAFAEL MATEUS FERMIANO | Prof. Dr. Celso Voos Vieira |
| LEONARDO SANTOS HODECKER | Prof. Dr. Paulo Henrique Condeixa de França |

3. MATRÍCULA

Período: 05 e 06 de março de 2025

Local: Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE

Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - Bloco A, 2º andar, Sala 221 (A-221) -
Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*

Horário: Quarta-feira das 13h às 21h; Quinta-feira das 8h às 12h e das 13h às 21h

Observações:

- No ato da matrícula deverá ser pago o valor da primeira parcela da mensalidade: R\$ 2.344,00.
- No ato da assinatura do contrato deverão ser apresentados os seguintes documentos originais: diploma de graduação, RG e CPF.

4. CRONOGRAMA - IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS FAPESC

| ETAPA | PERÍODO |
|--|--|
| Entrega de documentos complementares de acordo com o estabelecido nos anexos do Edital de Chamada Pública Nº 37/2024 FAPESC: Termo de Compromisso, Plano de Trabalho e Termo de Disponibilidade de Carga Horária | Data para entrega dos documentos: até 06/03/2025. |
| Apresentação de Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil (agência e conta corrente); Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor; Comprovante atualizado de | A efetivação da concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento deste requisito, sendo possível a implementação no mês subsequente, podendo alterar o número de parcelas de bolsa. |



| | |
|---|--|
| residência no estado de Santa Catarina, em nome do bolsista; Currículo lattes atualizado com registro ORCID integrado; Diploma de Graduação (frente e verso). | |
|---|--|

4.1 REQUISITOS PARA IMPLEMENTAÇÃO/MANUTENÇÃO DAS BOLSAS FAPESC

O candidato selecionado no programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente, pela cota de bolsa FAPESC, deverá estar ciente e de acordo com todos os requisitos, atribuições e normas referentes à implementação e manutenção da bolsa, por meio do aceite ao estabelecido no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA FAPESC Nº 37/2024, disponibilizado junto a este edital de seleção na página do PPGSMA, além dos requisitos:

- Ser selecionado neste edital e estar regularmente matriculado no PPGSMA, com projeto de pesquisa;
- Ter plano de trabalho vinculado a um dos projetos descritos no Quadro 1 do edital, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente - PPGSMA. O plano de trabalho também deverá contemplar as demandas dos ecossistemas de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a um ou mais objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS da Organização das Nações Unidas - ONU);
- Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes, com registro ORCID;
- Ter disponibilidade de carga horária presencial para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPGSMA e normas da FAPESC;
- Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC;
- Não é permitido o acúmulo de bolsas de mestrado, com outras bolsas, nacionais ou internacionais de mesmo nível, financiados por recursos públicos;
- É permitido possuir vínculo remunerado (empregatício, funcional e estatutário), caso tenha anuência do colegiado do PPGSMA e do(a) orientador(a) do(a) bolsista;
- Residir no Estado de Santa Catarina no período de vigência da bolsa.

OBSERVAÇÕES

- Este edital trata da concorrência de bolsa a ser disponibilizada conforme liberação da FAPESC, não havendo garantia de sua implementação, cujo recurso é proveniente do Edital de Chamada Pública FAPESC Nº 37/2024.
- O pagamento mensal das bolsas de estudo será feito pela FAPESC, diretamente aos bolsistas. Observado o prazo máximo da bolsa, encerrar-se-á o pagamento da bolsa no mês da defesa da dissertação.
- O candidato deverá realizar estágio de docência e atender a Instrução Normativa Nº 001/2016 que estabelece as normas.
- O candidato deverá registrar no sistema (link da área de pesquisa), com auxílio do orientador, em até quatro meses após a concessão da bolsa, o plano de trabalho a ser desenvolvido no programa.

Joinville, 28 de fevereiro de 2025.

Prof. Dr. Luciano Lorenzi
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde e Meio Ambiente